



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS SELECIONA DOIS
ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO IBERO-
AMERICANAS
SANTANDER UNIVERSIDADES 2017**

A Assessoria para Assuntos Internacionais seleciona dois estudantes de graduação da UFBA para o programa de Bolsa-Auxílio Ibero-Americanas, Santander Universidades/2017, *para saída a partir do Semestre de 2018.1 (Janeiro/2018)*. O programa visa possibilitar ao(à)s estudantes de graduação, regularmente matriculado(a)s na UFBA, a oportunidade de intercâmbio para Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Portugal, Porto Rico, Peru e Uruguai, durante um semestre acadêmico, com **bolsa-auxílio individual** no valor total de € 3.000 euros correspondendo a R\$ 10.032,90 (dez mil e trinta e dois reais e noventa centavos). A Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA não disponibiliza qualquer auxílio financeiro adicional para este programa de intercâmbio.

Após finalizar a 1ª etapa do procedimento de inscrição no *site* do Santander www.santanderuniversidades.com.br/bolsas- o(a)s candidato(a)s devem comparecer a esta Assessoria até às **11:00 horas** do dia **12 de junho de 2017**, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Formulário do Programa de Bolsa Ibero-Americana/AAI/UFBA devidamente preenchido, disponível em <http://www.aai.ufba.br/pt-br/formularios/discentes>;
- 2) cópia do comprovante da pré-inscrição realizada no *site* do Santander;
- 3) histórico escolar oficial da UFBA;
- 4) comprovante (original e cópia) de proficiência em língua espanhola - mínimo de três (03) semestres integralizados do curso - em instituição oficialmente reconhecida, no ato da inscrição (para o(a)s candidato(a)s que pretendem estudar em instituições de ensino superior dos países de língua espanhola);
- 5) declaração informando não ter sido contemplado(a) em nenhum Programa de Mobilidade Nacional ou Internacional do Santander.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 01 de abril a 09 de junho de 2017 no *site* do Santander <<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>>.

O período de utilização integral das bolsas não poderá ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2018.

As duas (02) bolsas serão destinadas para qualquer uma das 36 instituições de ensino superior listadas abaixo:

ARGENTINA

Universidad Nacional de San Martín

Universidad Rey Juan Carlos

Universidad Rovira i Virgili

CHILE

Universidad de Santiago de Chile

Universidad Finis Terrae

Pontificia Universidad Católica do Chile

MÉXICO

Universidad de Guadalajara

COLOMBIA

Universidad de Antioquia

Universidad Nacional de Colombia

PORTUGAL

Instituto Politécnico de Setúbal (IPS)

Instituto Politécnico de Porto – Presidência

Instituto Politécnico de Porto – Instituto Superior de Engenharia do Porto

Universidade de Aveiro

Universidade da Beira Interior

Universidade de Coimbra

Universidade de Évora

Universidade da Madeira

Universidade do Porto

Universidade Nova de Lisboa – Reitoria

Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Médicas da UNL

Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Humanas

ESPAÑA

Universidad Alfonso X El Sabio

Universidad Carlos III de Madrid

Universidad de la Coruña

Universidad de Burgos

Universidad de Cantabria

Universidad de Jaén

Universidad de Málaga

Universidad Miguel Hernández

Universidad de Murcia

Universidad de Salamanca

Universidad de Santiago de Compostela

Universidad de Sevilla

Universidad de Vigo

URUGUAI

Universidad de La República

DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 1) O(A) bolsista deve ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- 2) O(A) participante deverá estar regularmente matriculado(a) na UFBA durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa;
- 3) Ter integralizado, no mínimo, 20% da carga horária **TOTAL** do curso, **no ato da inscrição**;
- 4) Possuir, no máximo, duas (02) reprovações;
- 5) Não ser aluno concluinte*;
- 6) Estudantes sem a inscrição no portal <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> não serão aceitos como bolsistas;

- 7) O(A) estudante bolsista deverá ter conta **ativa** no Banco Santander para recebimento da bolsa;
- 8) Ter proficiência em língua espanhola - mínimo de três (03) semestres integralizados do curso - em instituição oficialmente reconhecida, no ato da inscrição (para os candidatos que pretendem estudar em instituições de ensino superior dos países de língua espanhola).

*OBS: Para efeito deste EDITAL, entende-se por **aluno concluinte** aquele(a) que está matriculado(a) no último semestre do seu curso, ou seja, que esteja integralizando os componentes curriculares que o levarão à obtenção do diploma, quando da inscrição no Programa e do período de utilização da bolsa;

Serão considerado(a)s apto(a)s ao processo seletivo deste Edital apenas o(a)s candidato(a)s que tenham atendido integralmente aos requisitos supracitados.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação serão realizadas em duas etapas:

1ª ETAPA: Avaliação por mérito, considerando-se o coeficiente de rendimento (**CR**) do(a) estudante, selecionando(a) **um(a) estudante de cada Curso, dentre as inscrições validadas.**

OBS: Em caso de haver empate de **CR** de estudantes do mesmo Curso, aplicar-se-ão, em ordem decrescente, os seguintes critérios até haver desempate:

- (1) maior carga horária integralizada de componentes do curso;
- (2) menor número de reprovações;
- (3) dar-se-á preferência ao(à) estudante que tenha mais idade; e
- (4) sorteio na Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA na presença dos assessores.

Serão pré-selecionado(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s a partir dos critérios acima, que passarão para a segunda etapa do processo.

2ª ETAPA: ENTREVISTA PRESENCIAL, de caráter eliminatório, que será realizada no período entre 13 e 14 de junho de 2017, em língua espanhola - para o(a)s estudantes que escolherem países de língua espanhola - e em língua portuguesa para aquele(a)s que escolherem Portugal, em local e horário a serem divulgados posteriormente ao(à)s candidato(a)s pré-selecionado(a)s, onde serão avaliados, equivalendo a 2 pontos, cada um dos critérios abaixo, totalizando 10 pontos:

- (a) domínio da língua espanhola e/ou portuguesa;
- (b) capacidade de comunicação;
- (c) objetividade;
- (d) clareza de argumentação;
- (e) persuasividade e pertinência às questões da entrevista.

OBS: Se houver candidato(a)s inscrito(a)s que pertençam ao *campus* da UFBA localizado em Vitória da Conquista, as entrevistas poderão ser realizadas por meios eletrônicos, no mesmo dia e período de tempo estipulado para a entrevista presencial.

A comissão avaliadora será composta pelas assessoras da Assessoria para Assuntos Internacionais e por um(a) professor(a) de espanhol do Departamento de Línguas Românicas do ILUFBA.

A divulgação do número de matrícula do(a)s estudantes selecionado(a)s dar-se-á até o dia 16 de junho de 2017 na página www.aai.ufba.br. Caso ocorra desistência por parte do(a) candidato(a) selecionado(a) até o dia 22 de junho de 2017, às 10:00 horas, será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, respeitando a ordem de classificação.

A data da reunião, na Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA, com o(a)s dois (02) estudantes contemplado(a)s, será oportunamente divulgada por e-mail e no *site* desta Assessoria.

Horários de atendimento: 2^a a 6^a das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.